



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO **ATA Nº05/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2026, às 14h29, de modo VIRTUAL, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da Reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Estavam presentes a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel, e os Vereadores Moisés Tavares Domingos, Presidente; Dr. Odarlone Orente, Secretário; Tiago Cordeiro de Lima, Relator; e, o Membro Lucas Ortiz Leugi. Não compareceu o Vereador Guilherme Livoti. Presidente informou que se o Vereador Guilherme comparecesse, registraria a sua presença. (Presidente registrou a presença do Vereador Guilherme Livoti, o qual participou da votação a partir do Projeto de Resolução nº02/2026).

Informou ainda, que os relatórios já constavam no sistema, consultou os Vereadores para a possibilidade de fazer a leitura resumida, a qual foi APROVADA.

PROJETO DE LEI Nº 35/2026 – Vereadora Eliana Rocha

ASSUNTO:- "Concede a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense à empresa Via Apia Paramentos, conforme especificado, e adota outras providências."

Solicitou ao Relator Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, e solicitou aos Vereadores que manifestassem o voto: Vereador Tiago Cordeiro – Sim; Dr. Odarlone Orente – Sim; Lucas Leugi – Sim; Presidente declinou o seu voto – Sim. Relatório APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes.

A próxima matéria, o Projeto de Lei nº 36/2026, de autoria do Vereador Lucas Leugi, foi pedido **Parecer Jurídico** na Comissão de Justiça, pelo Relator Moisés Tavares.

Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que o projeto ia além de questões políticas, destacando seu caráter humanitário e até moral, ao mencionar um dever cristão. Relatou o caso de uma criança de Apucarana que quase morreu por falta de um exame simples de glicemia, após passar por vários atendimentos sem diagnóstico correto. Disse que os aparelhos para medir glicemia já existiam no SUS, sendo necessária apenas a criação de um protocolo para seu uso, o que poderia salvar vidas. Pediu o apoio de outros vereadores ao projeto e afirmou que, mesmo que apenas uma vida fosse salva, a iniciativa já teria valido a pena. Vereador Tiago Cordeiro, disse que na pauta tinha uma mensagem que o projeto tinha sido pedido Vista na CCJ e não deveria ser pautado nesta Comissão. Presidente informou que o Projeto estava pautado, mas como foi pedido Vistas para Parecer Jurídico, ele saía de pauta e voltava depois que passasse novamente pela CCJ. Vereador Dr. Odarlone, com a palavra, explicou que o uso do glicosímetro já era uma prática comum no atendimento de adultos, especialmente no SAMU, onde a medição da glicemia fazia parte dos procedimentos iniciais, no entanto, destacou que aquilo não ocorria com a mesma frequência em crianças. Defendeu a criação de um protocolo para que a aferição de glicemia também fosse feita rotineiramente em crianças, já que elas eram mais vulneráveis ao diabetes tipo 1 e, que frequentemente, recebiam diagnóstico tardio. Disse que muitos casos acabavam sendo confundidos com outras doenças e a medição precoce poderia identificar ou descartar rapidamente situações de hipoglicemia ou hiperglicemia, prevenindo complicações graves e até mortes. Disse que o projeto devia ser analisado com aquele foco, ressaltando seu potencial de melhorar o atendimento e salvar vidas.

PROJETO DE LEI Nº 166/2026 – Vereador Pablo da Segurança

ASSUNTO:- "Dispõe sobre medidas de interesse público para imóveis urbanos que se enquadrem nas condições de não edificados, subutilizados ou não utilizados, visando a segurança, a saúde pública





e o cumprimento da função social da propriedade no Município de Apucarana, e dá outras providências."

Vereador Lucas Leugi, com a palavra. Pediu **VISTAS** do projeto. Presidente concedeu Vistas do Projeto e informou que o autor havia pedido a retirada de pauta.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – Vereadora Eliana Rocha

ASSUNTO:- "Concede a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense à empresa Via Apia Paramentos, conforme especificado, e adota outras providências."

Solicitou ao Relator Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação. Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, e solicitou aos Vereadores que manifestassem o voto: Vereador Tiago Cordeiro – Sim; Dr. Odarlone Oriente – (sem conexão); Lucas Leugi – Sim; Vereador Guilherme Livoti - Sim. Relatório **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Presidente consignou a presença do Vereador Guilherme Livoti.

Moção nº 10/2026 – Vereador Sidnei de Oliveira

ASSUNTO:- "Moção de aplausos à empresa Paulo Luzzi Promoções Artísticas, reconhecida como a produtora de shows e eventos mais tradicional do Brasil, em virtude de sua destacada contribuição ao setor artístico e cultural."

Vereador Lucas Leugi, com a palavra, pediu **VISTAS** da Moção. Presidente concedeu **VISTAS** a pedido do Vereador Lucas Leugi.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 35/2026 e o Projeto de Resolução nº 02/2026, de autoria da Vereadora Eliana Rocha. Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h40). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow – Sistema de Processo Legislativo.

Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE

Dr. Odarlone Oriente
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

Guilherme Mercadante Livoti
MEMBRO

Lucas Ortiz Leugi
MEMBRO



ARC 005/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 25/03/2026 15:42:34

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603251542331774464154-102663.pdf>

02) LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995 EM 26/03/2026 10:20:18

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603261020171774531218-102663.pdf>

03) ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 EM 26/03/2026 14:21:55

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603261421541774545714-102663.pdf>

04) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 01/04/2026 10:55:52

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604011055521775051752-102663.pdf>

05) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 16/04/2026 16:00:18

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604161600171776366017-102663.pdf>

-- FIM --

